



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 8ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 061/2018 – CD – CAU/SP	

Aprova a pauta da 8ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 8ª Plenária Ordinária do CAU/SP, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2018;

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a pauta da 8ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2018:
 - I - Apreciação e deliberação sobre assinatura de parcerias com as organizações da Sociedade Civil, conforme planos de trabalho aprovados, constantes dos Processos Administrativos;
 - II - Julgamentos de processos éticos e protocolo de denúncia (CED-CAU/SP):
 - a. Processo ético ED-31/2017;
 - b. Processo ético ED-29/2017;
 - c. Processo ético ED-1000009469/2014;
 - d. Processo ético ED-66/2018;
 - e. Protocolo de denúncia 359085/2018.
 - III - Convênio CAU/SP e CAU/BR sobre a ABNT;
 - IV - Aprovação da manifestação do CAU/SP aos candidatos das eleições 2018 (Origem: CPUAT e CPC-CAU/SP);
 - V - Apresentação sobre Planejamento Estratégico 2019 – 2021 (Origem: CPFi-CAU/SP);
 - VI - Apresentação sobre cenário de planejamento financeiro para o orçamento 2019 (Origem: CPFi-CAU/SP);
 - VII - Homologação do calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP.

- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Dilene Zapparoli, Marco Antonio Teixeira da Silva, Carlos Alberto Silveira Pupo e Anita Affonso Ferreira; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **03 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa, Tercia Almeida de Oliveira e José Antonio Lanchoti.

São Paulo – SP, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 061/2018 – CD-CAU/SP 1 de 2



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

DILENE ZAPAROLI

Coordenadora adjunta da CEP-CAU/SP

[Handwritten signature of Dilene Zaparoli]

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador da CPFi-CAU/SP

[Handwritten signature of Marco Antonio Teixeira da Silva]

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador da CF-CAU/SP

[Handwritten signature of Carlos Alberto Silveira Pupo]

ANITA AFFONSO FERREIRA

Coordenadora da CED-CAU/SP

[Handwritten signature of Anita Affonso Ferreira]